

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional em Pernambuco, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2026, referente à oferta de **1.880 (mil oitocentos e oitenta) bolsas**, indicadas conforme consta no Anexo I, destinadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) — Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio — e à Educação Ampliada (Cursos de Inglês, Tecnologias – Informática e Projeto Criar Sesc), nas Unidades Operacionais do Sesc localizadas em Araripina, Arcoverde, Belo Jardim, Bodocó, Buíque, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Piedade, Santo Amaro e Surubim, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital.

DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG beneficiará, prioritariamente, trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e estudantes da educação básica, desde que atendam a condição de baixa renda definida neste edital, cuja renda familiar mensal não ultrapasse "o valor de até dois salários-mínimos, por renda per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residem em um mesmo domicílio)", conforme Resolução SESC Nº 1.589/2024, de 18 de abril de 2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 A pré-inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das bolsas do PCG, objeto deste Edital, será realizada presencialmente nas Unidades Operacionais Centro Educacional Sesc de Araripina, Arcoverde, Belo Jardim, Bodocó, Buíque, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Piedade, Santo Amaro e Surubim, indicadas no Anexo I, mediante informações prestadas pelo responsável legal e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital;

2.2 A documentação apresentada será de total responsabilidade do candidato ou do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente pela Instituição;

2.3 Entende-se por grupo familiar, além do candidato, o conjunto de pessoas que compartilham o mesmo domicílio, usufruem da mesma renda mensal familiar e apresentam algum dos graus de

parentesco apresentados com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), viúvo (a), filho(a), enteado(a), irmão(a), avô(ó), neto(a), pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado;

2.4 Entende-se por renda Per Capita o somatório da renda bruta de cada morador do domicílio dividido pela quantidade de moradores do domicílio/grupo familiar.

Exemplo: Pai (R\$ 1.500,00 – mil e quinhentos reais) + Mãe (R\$ 2.000,00 – dois mil reais) + Filho (R\$ 0,00) + Avô Materno (R\$ 1.412,00 – mil, quatrocentos e doze reais) Totalizando R\$ 4.912,00 (quatro mil, novecentos e doze reais). Em seguida, divide-se a renda bruta familiar pelo número de integrantes: R\$ 4.912,00 / 4= R\$ 1.228,00 (mil, duzentos e vinte e oito reais). Esse valor final, de R\$ 1.228,00 não deve ultrapassar a soma de até 02 (dois) salários mínimos nacionais para que o candidato desse grupo familiar tenha direito à vaga PCG.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

3.1 A pré-inscrição será presencial, devendo ser feita pelo responsável legal do candidato.

3.2 O responsável legal deverá fazer a pré-inscrição na Unidade Operacional, na qual o mesmo tem o interesse em matricular seu dependente legal.

O responsável legal interessado, em concorrer a uma vaga, deverá se dirigir à secretaria escolar de uma das Unidades Operacionais de seu interesse, conforme consta no Anexo I desde edital, observando os critérios específicos de cada curso, conforme detalhamento a seguir:

3.2.1. Cursos de Tecnologias - Informática e Inglês Básicos: oferta de cursos básicos no formato 100% presencial, com aulas teóricas e práticas para pessoas de baixa renda.

- a) Ter idade a partir de 15 anos completos;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental ou está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental;
- c) Está regularmente matriculado(a) na Educação Básica do Sesc ou nas Redes Públicas de Ensino (estadual ou municipal);
- d) Ser 100% bolsista da escola privada, com apresentação da Declaração Escolar;
- e) Ser egresso da Educação de Jovens e Adultos do Sesc ou da Escola.

3.3. Projeto Criar Sesc: Atenderá crianças por meio de oficinas nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde e/ou assistência, fortalecendo o protagonismo e estimulando a educação por inteiro. Atividades no formato 100% presencial.

3.3.1. Está regularmente matriculado (a) na Educação Básica do Sesc, nas Redes Públicas de Ensino (estadual ou municipal) ou 100% Bolsista da rede privada (apresentando declaração de bolsista);

3.3.2. Ter idade entre 6 a 15 anos completos.

3.4. Educação de Jovens e Adultos: Modalidade da Educação Básica voltada para pessoas que não tiveram acesso à educação em tempo regular. Aulas 100% presencial.

3.4.1. Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:

- a) Ter idade a partir de 15 anos completos;
- b) Ter concluído a série/ano anterior a qual está concorrendo à vaga.

3.4.2. Ensino Médio:

- a) Ter idade a partir de 18 anos completos;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental;
- c) Ter concluído a Série/ano anterior a qual está concorrendo à vaga.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A análise documental será realizada pela Comissão da Seleção (Orientadoras Pedagógicas e Secretárias Escolares), observando as seguintes etapas:

- a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I) e documentação apresentada;
- b) Aplicação do índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão de Seleção.

4.2 O **índice Classificatório - IC**, será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF/GF x CDC x APCG)**, onde:

RF = Renda Familiar (total da renda bruta familiar);

GF = Grupo Familiar - Número de membros do grupo familiar, incluindo o inscrito;

CDC: Condição do Candidato.

- Comercário ou Dependente: = 0,2;

- Aluno ou egresso da rede pública de ensino: = 0,5;
- Usuário: = 1,0;

APCG: Aluno já inscrito no PCG nos cursos ofertados neste edital.

Sim =0,1

Não = 1,0

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação obedecerá ao critério do menor valor obtido no índice Classificatório — IC, apurado segundo disposto no item 4.1.2.

5.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1) Menor renda familiar per capita (RF/GF);
- 2) Aluno já matriculado na Escola Sesc/PE;
- 3) Sorteio.

5.3 Será concedida, para fins deste edital, apenas 01 (uma) bolsa por grupamento familiar, salvo casos já existentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA BOLSA (MATRÍCULA):

6.1 Do Resultado:

6.2 A relação dos selecionados será divulgada, por ordem de classificação no endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e no Quadro de Avisos da Unidade Operacional, conforme cronograma descrito no Anexo II deste Edital;

6.3 A confirmação da bolsa dos classificados é obrigatória mediante validação na Secretaria da Escola e na Central de Relacionamento com o Cliente na Unidade Operacional na qual o responsável legal do candidato(a) realizou sua pré-inscrição;

6.4 O não comparecimento no prazo estabelecido para validação da pré-inscrição implicará na perda irrevogável da bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição será presencial, devendo ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou, caso o mesmo seja menor de idade, pelo (a) seu responsável legal, devidamente comprovado.

7.2 O (a) candidato (a) ou seu responsável legal deverá fazer a inscrição na escola na qual o mesmo terá interesse em fazer o curso.

7.3 O(a) candidato(a) ou o responsável legal deverá apresentar cópia legível dos documentos descritos abaixo:

- a) Credencial do Sesc atualizada (para os trabalhadores do comércio e seus dependentes);
- b) Documento de Identidade (RG) ou CNH (carteira nacional habilitação);
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar o do responsável legal);
- e) Declaração original que está devidamente matriculado(a) na escola da rede pública ou na condição de Bolsista (para os cursos da Educação Complementar);
- f) Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias;
- g) Contracheque ou comprovante de proventos quando existente;
- h) Caso a família não tenha como comprovar a renda formal declarada, apresentar comprovante de inscrição nos Programas de Complementação de Renda do Governo Federal ou Declaração de Renda de próprio punho.

8. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

8.1 Para permanência no Programa de Comprometimento e Gratuidade PCG, o(a) Estudante deverá obedecer, os seguintes critérios:

- a) Frequência mínima anual de 75%;
- b) Aprovação dentro de cada período letivo;
- c) Atendimento aos critérios contidos no item 4. deste Edital.

9. DO USO DA IMAGEM:

9.1 Pelo presente instrumento, o Sesc/PE fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do (a) aluno e/ou Cliente PCG, captadas durante a vigência deste contrato para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou

publicadas pelo Sesc/PE, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa.

9.2 O Sesc/PE poderá utilizar-se da imagem do(a) aluno(a) para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) Cliente PCG.

9.3 A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao (a) Cliente PCG, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.

9.4 A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses após o término do contrato.

9.5 As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

9.6 É facultado ao (à) Cliente PCG solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada (foto de perfil, individual, etc.) e o impedimento do uso em meio físico para novas utilizações após seu pedido expresso de não utilização do material em questão.

10. DOS DADOS PESSOAIS

10.1 O Sesc/PE tratará os dados do(a) Cliente PCG e de seus dependentes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018, pelo período de vigência deste contrato, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do Sesc/PE. O (A) Cliente PCG poderá obter mais informações sobre como o Sesc/PE trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no site www.sescpe.org.br/politica-de-privacidade/e, caso o (a) Cliente/PCG tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O resultado do processo de pré-inscrição / previsto neste Edital será válido dentro do ano letivo corrente, para fins de convocação dos candidatos;

11.2. O estudante que já estiver inserido no PCG, no ano anterior a este edital, terá prioridade, para permanência no Programa, porém será necessário participar, anualmente, do processo seletivo e atender aos critérios contidos neste Edital;

11.3. O(a) estudante(a) que abandonar o curso durante o período letivo perderá a gratuidade. Por isso, é imprescindível comunicar à escola Sesc que estiver matriculado(a), quando houver desistência;

11.4. O Sesc/PE reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes inscritos para realização do curso, bem como, alterar, ampliar ou reduzir o número de turmas de acordo com a demanda apresentada;

11.5. Cabe ao responsável legal do candidato acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações se darão por meio do endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nos Quadros de Avisos de cada Unidade Operacional indicada no Anexo

11. DO CRONOGRAMA PARA EDUCAÇÃO AMPLIADA: (INGLÊS/TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMÁTICA BÁSICA/ PROJETO CRIAR SESC):

ETAPAS	PERÍODO	UNIDADE
Divulgação	17.11 a 12.12.2025	Site www.sescpe.org.br e Quadro de Avisos das Unidades Operacionais.
Pré-inscrição	24.11 a 05.12.2025	Nas Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim.
Seleção	09 a 15.12.2025	Comissão de Seleção Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim.
Resultado	19.12.2025	Endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nos quadros de avisos das Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim.
Inscrição	05 a 30.01.2025	Nas Secretarias Escolares das Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim. E em seguida será encaminhado para as Centrais de Relacionamento das Unidades para realizar inscrição.
Início das aulas	02.02.2026	Unidades Operacionais contidas no Anexo I

12. DO CRONOGRAMA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

12.1. Os candidatos às novas vagas para a EJA deverão obedecer ao calendário proposto acima.

ETAPAS	PERÍODO	UNIDADE
Divulgação	17.11 a 12.12.2025	Site www.sescpe.org.br e Quadro de Avisos das Unidades Operacionais.
Renovação de Matrícula para Estudantes antigos	05 a 15.12.2025	Nas Unidades Operacionais do Anexo I (Centrais de Relacionamento e Secretaria das escolas).
Inscrição dos Novos Estudantes	A partir de 16.12.2025	Nas Secretarias das Escolas e em seguida será encaminhado para as Centrais de Relacionamento das Unidades para realizar inscrição.
Resultado	19.12.2025	Endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nos quadros de avisos das Unidades Sesc Ler Araripina, Belo Jardim, Bodocó, Buíque e Goiana. Unidades Operacionais: Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Piedade e Santo Amaro.
Início das aulas	02.02.2026	Unidades Operacionais contidas no Anexo I

Recife, ____ de outubro 2025.

Oswaldo Ramos

Oswaldo Ramos (11 de novembro de 2025 10:14:03 GMT-3)

José Oswaldo de Barros Lima Ramos

Diretor Regional

TGSO

TGSO (11 de novembro de 2025 16:43:10 GMT-3)

ANEXO I



**PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade
DADOS CADASTRAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO PCG - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE			
Nome:			
Data Nasc:	RG:	Org. Exped:	UF: CPF:
Endereço:	Nº:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Fone:	Celular:	Email:	
Categoria:	<input type="radio"/> Comercário	<input type="radio"/> Dependente	<input type="radio"/> Usuário <input type="radio"/> Aluno ou ex-Aluno Escola Pública
Estado Civil:	<input type="radio"/> Solteiro(a)	<input type="radio"/> Viúvo(a)	Gênero: <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
	<input type="radio"/> Casado(a)	<input type="radio"/> Separado(a)	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (caso o beneficiário seja menor de 18 anos)			
Nome:			
Data Nasc:	RG:	Org. Exped:	UF: CPF:
Categoria:	<input type="radio"/> Comercário	<input type="radio"/> Dependente	<input type="radio"/> Usuário
Estado Civil:	<input type="radio"/> Solteiro(a)	<input type="radio"/> Viúvo(a)	Gênero: <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
	<input type="radio"/> Casado(a)	<input type="radio"/> Separado(a)	
Participa ou já participou do PCG?	<input type="radio"/> Sim, Qual?		<input type="radio"/> Não
Escolaridade			
<input type="radio"/> Analfabeto	<input type="radio"/> Fundamental Incompleto	<input type="radio"/> Ensino Médio Incompleto	<input type="radio"/> Superior Incompleto
<input type="radio"/> Alfabetizado	<input type="radio"/> Fundamental Completo	<input type="radio"/> Ensino Médio Completo	<input type="radio"/> Superior Completo
Informações Familiares			
Quantas pessoas residem na moradia?	Quantas pessoas trabalham, incluindo o candidato PCG?		
Composição da Renda:			
Nome	Parentesco	Profissão	Renda Bruta
TOTAL			

Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG**INFORMAÇÃO SOBRE A GRATUIDADE DAS ATIVIDADES**

Aos clientes que se enquadram nos pré-requisitos estabelecidos nas normas gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade, serão disponibilizadas, de forma gratuita, as seguintes atividades do Sesc Pernambuco:

Educação Infantil - Pré-escola	Assistência - Desenvolvimento Comunitário
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Assistência - Segurança Alimentar e Apoio Social
Educação de Jovens e Adultos	Assistência - Trabalho Social com Grupos
Educação Ampliada - Criar Sesc	Cultura - Artes Cênicas
Educação Ampliada - Línguas Adicionais/Inglês	Cultura - Artes Visuais
Educação Ampliada - Cursos Tecnologias Digitais	Cultura - Música
Lazer - Desenvolvimento Físico-Esportivo	Cultura - Audiovisual
Lazer - Recreação	Cultura - Literatura
Lazer - Turismo Social	Cultura - Biblioteca
Saúde - Alimentação e Nutrição	Cultura - Memória Social e Patrimônio Cultural
Saúde - Saúde Bucal	Cultura - Arte Educação
Saúde - Atenção Ampliada em Saúde	
Saúde - Educação em Saúde	

TERMO DE COMPROMISSO

Ao solicitar inscrição em qualquer dos cursos que exijam inscrição no Ponto de Atendimento, o CLIENTE PCG (cujos dados constam nesta declaração) assume os seguintes compromissos: 1. Participar integralmente das atividades; 2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades; 3. Aprovação dentro de cada período letivo (para as atividades regimentais do SESC/PE); 4. Cumprir as normas regulamentares do SESC/PE; 5. Comunicar à Unidade de Ensino quando houver impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município e/ou estado;

III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os dois salários mínimos federais. O CLIENTE PCG, declara também estar ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG. Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC/PE.

Dos Dados Pessoais:

O Sesc/PE tratará os dados do(a) Cliente PCG e de seus dependentes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018, pelo período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do Sesc/PE, podendo o Sesc/PE dispor dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, disponibilizando-os às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade. O (A) Cliente PCG poderá obter mais informações sobre como o Sesc/PE trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no site www.sescpe.org.br/politica-de-privacidade/. Caso o (a) Cliente/PCG tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria. O cliente PCG declara também estar ciente de que não atendendo às cláusulas deste Termo de Compromisso, implicará na perda da gratuidade e período de carência de 01(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Do Uso da Imagem:

Pelo presente instrumento, o Sesc/PE fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do (a) aluno e/ou Cliente PCG, captadas durante a vigência deste contrato para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo SESC, que se destinarão à toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa; - O Sesc/PE poderá utilizar-se da imagem do(a) aluno(a) para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) Cliente PCG; - A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao (a) Cliente PCG, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título; A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses após o término do contrato; As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98; É facultado ao (a) Cliente PCG solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada (foto de perfil, individual, etc.) e o impedimento do uso em meio físico para novas utilizações após seu pedido expresso de não utilização do material em questão;

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

O CLIENTE PCG, identificado na frente desta página, ao assinar o documento, declara e atesta que sua renda bruta familiar "per capita" não ultrapassa dois salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade do SESC-PE, atendendo à condição de baixa renda. Declara também que: a) Recebeu do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que habilitam a se inscrever no PCG, quanto as obrigações estabelecidas e quanto a vigência; b) Deve informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal; c) Compreende e aceita o acima exposto e declara que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Assinatura Declarante/Responsável

Responsável Sesc

ANEXO II

BOLSAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

1.500 VAGAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Cursos	Nº de vagas	Dias de Aulas	Horários	Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
EJA – ANOS INICIAIS	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	ARARIPINA	Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, Araripina – PE. Fone: (87) 3873-0812	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	ARCOVERDE	Rua Capitão Arlindo Pacheco, nº 364 – Centro / Arcoverde - PE. Fone: (87) 3821-0864.	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	BELO JARDIM	Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Conab II, Belo Jardim PE. Fone: (81) 3726-1576	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	BODOCÓ	Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/n º São Francisco, Bodocó - PE. Fone: (87) 38781724	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	BUÍQUE	Rua Projetada, s/n, Frei Damião, Buíque – PE. Fone: (87) 3855-2230	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	17h às 21h	GOIANA	Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana Fone: (81) 3626-5961	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	SANTO AMARO	Praça do Campo Santo, s/n § — Santo Amaro / Recife — PE Fone: (81)3216-1713/1714/1715.	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n — Piedade/Jaboatão dos Guararapes Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.

Cursos	Nº de vagas	Dias Aulas de	Horários	Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
EJA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	120 (60 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	CARUARU	Rua Rui Limeira Rosal, s/n g – Petrópolis / Caruaru –PE Fone: (81) 3721-3967.	O estudante deverá ter 15 anos completos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	GARANHUNS	Rua Manoel Clemente, 136 Centro / Garanhuns Fone: (87) 3761-2658.	O estudante deverá ter 15 anos completos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n – Piedade / Jaboatão dos Guararapes – PE Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter 15 anos completos.
	100 (50 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	ARCOVERDE	Rua Capitão Arlindo Pacheco, n Centro / Arcoverde PE. Fone: (87) 38210864.	O estudante deverá ter 15 anos completos.
	TOTAL DE VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL: 1.220 (610 vagas por semestre)					

Cursos	Nº de vagas	Dias Aulas de	Horários	Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
EJA – ENSINO MÉDIO	50 (25 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n – Piedade / Jaboatão dos Guararapes – PE Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter 18 anos completos.
	50 (25 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n – Piedade / Jaboatão dos Guararapes – PE Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter 18 anos completos.
	180 (90 vagas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	CARUARU	Rua Rui Limeira Rosal, Petrópolis / Caruaru –PE Fone: (81) 3721-3967.	O estudante deverá ter 18 anos completos.
	TOTAL DE VAGAS ENSINO MÉDIO: 280 (140 vagas por semestre)					
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA EJA: 1.500 (750 vagas por semestre)						

380 VAGAS NA EDUCAÇÃO AMPLIADA

Cursos	Nº de vagas		Dias de Aulas		Horários		Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
INGLÊS BÁSICO I	25	25	Seg. e Quar.		10h às 12h	15h às 17h	PIEDADE	Rua Goiana s/n — Piedade/ Jaboatão dos Guararapes Fone: (81) 3361-0097	*Ensino Fundamental Completo. *O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
INFORMÁTICA BÁSICA I	30 (sendo 15 vagas por semestre)		Sexta		17h30 às 20h30		GOIANA	Rua do Arame, s/n, Centro, Fone: (81) 3626-5961	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
PROJETO CRIAR	50 (sendo 25 para 2 turmas)		Seg. e Quar.	Ter. e Sex.	13h30 às 17h30		BELO JARDIM	Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Conab II, Belo Jardim — PE. Fone•. (81) 3726-1576	O estudante deverá ter idade entre 6 a 10 anos.
	150 (são 6 turmas funcionando simultaneamente)		Quar. e Sex.		13h às 16h		GOIANA	Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana Fone: (81) 3626-5961	O estudante deverá ter idade entre 6 a 10 anos em 5 turmas. * O estudante deverá ter idade entre 11 a 15 anos em 1 turma.
	50 (sendo 25 vagas para 2 turmas)		Seg. e Ter.	Quar. e Quin.	13h às 17h		BODOCÓ	Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/n ^a São Francisco, Bodocó - PE. Fone: (87) 38781724	O estudante deverá ter idade entre 6 a 10 anos.
	50 (sendo 25 vagas para 2 turmas)		Seg. e Quar.	Ter. e Quin.	13h às 17h		SURUBIM	Rua Frei Ibiapina, s/n, São José, Surubim — PE. Fone: (81) 3634-5280	O estudante deverá ter idade entre 6 a 10 anos.
TOTAL GERAL DAS VAGAS: 380									